

-----ACTA NÚMERO QUARENTA E TRÊS-----  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZASSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE. --  
No dia dezasseis de Agosto de dois mil e onze, nesta Vila de Avanca, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Avanca, sob a presidência do Senhor José Artur Pereira de Pinho, Presidente da Junta de Freguesia e com a presença do Senhor José Jorge da Silva Valente Borges, Secretário, do Senhor José Fernando Valente Guimarães Tesoureiro. -----  
O Senhor Presidente justificou a ausência do Vogal Senhor Luís Manuel Gonçalves dos Santos pelo facto de se encontrar em recuperação da intervenção cirúrgica a que foi submetido e a ausência do Vogal Senhor Jacinto Álvaro Rodrigues, por se encontrar de férias. -----  
Antes do início dos trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior. -----  
O Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

RECUPERAÇÃO DO BANCO DE JARDIM DA RUA DA VARZEA. -----

O Senhor Secretário informou os presentes que relativamente ao constante na ficha de participação do Senhor Manuel Pereira, datada de dois de Agosto do corrente ano e da qual é feita referência na Acta anterior, o referido banco de jardim foi no dia doze do corrente mês e ano encontrado no rio, entre silvas, próximo do local onde foi retirado e levado para a arrecadação do cemitério, onde se encontra depositado. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

ANÁLISE DAS RENDAS/CONSUMOS ENERGIA ELÉCTRICA E ÁGUA DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DESTA JUNTA. -----

O Senhor Presidente colocou aos presentes para análise, um relatório onde constam os consumos de energia eléctrica e de água relativos às habitações sociais afectas a esta Junta de Freguesia, bem como os valores pagos pelas rendas das mesmas habitações. -----

Os presentes tomaram conhecimento, analisaram o relatório apresentado e concluíram que face ao baixo valor da renda que os moradores pagam em contraste com o elevado consumo de energia decidiram por unanimidade que os moradores terão de pagar mensalmente a energia eléctrica que cada um consome na sua habitação. -----

FÉRIAS DA FUNCIONÁRIA HELENA COELHO. -----

O Senhor Presidente informou e apresentou aos presentes o pedido de férias para o corrente ano, da funcionária identificada em título, a qual pretende gozar cinco dias, de vinte e nove de Agosto a dois de Setembro, dois dias, de quatro a seis de Outubro e três dias, de dois a quatro de Novembro. -----

Os presentes tomaram conhecimento e não vêm qualquer impedimento desde

que, o serviço de secretaria esteja assegurado pela funcionária Carminda Venâncio. -----

LIMPEZA DAS ZONAS ESCOLARES. -----

O Senhor Presidente, planeou com os presentes as datas para se proceder à limpeza do espaço interior e exterior da escola da Bandeira, cujos trabalhos terão início no dia vinte e dois do corrente mês e ano, bem como a limpeza dos espaços exteriores das escolas EB 2,3 Professor Doutor Egas Moniz, do Mato e da Congosta.-----

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA. -----

IV Encontro Anual da Rede Social de Estarreja. -----

O Senhor Presidente leu e apresentou aos presentes o email recebido da Rede Social de Estarreja o qual informava da realização/inscrições para o Encontro em título que se vai realizar no Pavilhão Municipal de Desportos em Estarreja nos dias vinte e vinte e um de Outubro do corrente ano. -----

Os presentes tomaram conhecimento e por unanimidade decidiram que por razões de logística este ano esta Junta de Freguesia não vai participar no referido Encontro. -----

CEMITÉRIO. -----

Pedido Colocação Granito. -----

O Senhor Presidente leu e apresentou aos presentes o Pedido de Autorização apresentado na Secretaria desta Junta, por Maria Júlia de Pinho Resende Oliveira, residente na rua Porto Brejo número noventa e oito - Avanca, para a colocação de granito na sepultura número cento e nove do Talhão número cinco do cemitério desta Junta de Freguesia, bem como solicitava que lhe fosse facilitado o pagamento da correspondente Taxa em prestações. -----

O Executivo analisou os pedidos e decidiu por unanimidade que só deve iniciar as obras após o pagamento de cinquenta por cento da correspondente Taxa e pagar os restantes cinquenta por cento, decorridos trinta dias após o pagamento da primeira prestação. -----

Averbamento de Titular de Alvará – Coval número noventa e dois do Canteiro número quatro. -----

Tendo sido apresentada nos serviços da Secretaria desta Junta de Freguesia Declaração de Doação Parcial (1/4) de Sepultura, na qual consta: -----

Primeiros Outorgantes. -----

“Manuel Augusto da Silva Tavares, portador do Cartão de Cidadão n.º1796582, NIF 153125551, casado, com Carminda Vigário e Pinho Tavares, portadora do Bilhete de Identidade n.º11841197, NIF n.º125549954, residente na rua da Carreira, 3860 – 493 Pardilhó, Concelho de Estarreja”, identificando-se como donos de um quarto (1/4) da concessão perpétua do Coval n.º noventa e dois do Canteiro número quatro do Cemitério de Avanca, registado na Junta de Freguesia de Avanca, com o Alvará – Averbamento de 05/01/2010, doam a título gratuito e definitivo o Coval referido aos abaixo indicados como: -----

Segundos Outorgantes. -----

“Júlio da Silva Tavares de Almeida, portador do Bilhete de Identidade n.º4938858 e NIF 167954555, casado com Maria Goreth Soares Coelho Almeida, portadora do Bilhete de Identidade n.º3315557 e NIF 174749309, residente na rua da Imprensa n.º 54, 3860 – 493 Pardilhó – Estarreja”, declarando estes, que aceitam ser donatários nas condições expressas pelos doadores identificados como primeiros outorgantes. -----

Face à declaração apresentada e assinada pelos intervenientes, o Executivo deliberou que seja averbado no correspondente Alvará, a parte doada, ou seja um quarto (1/4) da referida sepultura aos acima identificados como donatários. -- Os documentos que deram origem à presente deliberação ficam arquivados na pasta do Cemitério, coval número noventa e dois do Canteiro número quatro. ----

EXPEDIENTE. -----

Foi dada sequência de despacho a atestados e outros da competência do Executivo da Junta de Freguesia. -----

O Senhor Presidente da Junta, deu os trabalhos por concluídos eram vinte e três horas e dez minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte e por mim vai ser assinada José Jorge da Silva Valente Borges, \_\_\_\_\_ que a secretariou,

E por todos os membros do Executivo presentes. -----